

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

Paço Joaquim Leite Teixeira Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 019/2017

Dispõe sobre a criação de um Bairro na sede do município, e dá outras providencias.

A Câmara municipal de Lavras da Mangabeira- Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, promulgo o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Bairro Maria Discinelha Lopes de Oliveira localizado na Volta sede deste Município de Lavras da Mangabeira.

Art. 2º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira - Ceará, em 09 de Maio de 2017.

João Alencar Ricarte

Vereador